



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e  
Mobilidade Urbana – SESDEM



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.450/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TRÂNSITO

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

Informamos que após exame avaliativo dos pedidos de esclarecimento da empresa **Trial Consultoria Empresarial**, pugnado a redução da capacidade no taque de combustível por se tratar de veículo de médio porte, bem como o peso/toque, não está compatível com o referido veículo é pertinente.

Quanto o questionamento do item 1 (um), onde se ler peso/toque não inferior a 40,00(kg)kgfm, medidos na gasolina, leia-se no mínimo peso/toque a 16,00 (kg)kgfm, medidos da gasolina.

Em Relação ao Item 2 (dois), onde se ler Taque de Combustível com capacidade no mínimo 50 litros, leia-se no mínimo capacidade combustível de 45 litros.

Diante do exposto, encaminho a nota de esclarecimento a Comissão Permanente de Licitação – SEARH. Sugerindo dar conhecimento a todos os licitantes interessados a participar do Pregão Eletrônico 29/2022, do objeto em foco.

Esse é o entediamento desse ente Público. Salvo melhor juízo.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN, 25 de agosto de 2022.

  
Edvaldo Gomes da Silva  
CPF: 156.392.914-49  
Mat. 20125-1  
Gerente